



DECRETO Nº 5.502/2026

ALTERA A NOMENCLATURA CONSTANTE DO DECRETO Nº 5.464/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura constante do Decreto nº 5.464, de 29 de julho de 2026, para que onde se lê “**cargo comissionado de ENCARGADO DE AUDITORIA**”, passe a ler-se “**função gratificada de ENCARGADO DE AUDITORIA**”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 5.464/2026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de setembro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal